**DECRETO Nº 63.271, DE 12 DE MARÇO DE 2018**

Dá denominação ao Departamento de Polícia que especifica

GERALDO ALCKMIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Luiz Maurício Souza Blazeck” o Departamento de Polícia Judiciária do Interior – DEINTER-7, em Sorocaba.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de março de 2018

GERALDO ALCKMIN